



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

5 Reunião Ordinária do dia 14 de março de 2022.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

José Reis Garcia - Presidente da Câmara
Klinger Ferreira da Silva - Vice-Presidente
Maicon Aparecido de Souza - 1º Secretário

Adybbi Vasconcelos Dias Neder
Genézio Teixeira
Sérgio de Almeida Silva Júnior

Edimar Ferreira
João Batista da Silva
Silvio da Silva

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha as seguintes Leis:

- Lei Municipal n.º 1526 de 09/03/2022 que "Fixa os feriados municipais e dá outras providências".
- Lei Municipal n.º 1527 de 09/03/2022 que "Ratifica as alterações e consolidação do contrato de consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo".
- Lei Complementar n.º 085 de 09/03/2022 que "Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar n.º 60 de 7 maio de 2019 que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Serrania/MG, a conceder gratificação e dá outras providências".
- Lei Complementar n.º 086 de 09/03/2022 que "Altera o parágrafo 1º do art. 57 e os anexos I e II da Lei Complementar n.º 84 de 21 de dezembro de 2021".

OFÍCIOS ENVIADOS

Convocação à Maria de Lourdes Pereira, para que no prazo de 05 dias traga todos seus documentos pessoais nesta Casa, para fins de dar regular continuidade em seu processo de contratação. Requeremos, caso a Senhora não tenha interesse em dar efetividade à sua contratação, que avise expressamente esta Casa, para que assim possamos chamar o próximo classificado da lista referente ao Processo Seletivo n.º 01/2021.

Nº 18/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Encaminha à fins de direito os seguintes documentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

- 1) Proposição de Lei n.º 03/2022, referente ao Projeto de Lei n.º 52/2021, Mensagem n.º 069 que "Fixa os feriados municipais e dá outras providências".
- 2) Proposição de Lei n.º 04/2022, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022, Mensagem n.º 001 que "Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar n.º 60 de 7 de maio de 2019 que Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Serrania/MG, a conceder gratificação e dá outras providências".
- 3) Proposição de Lei n.º 05/2022, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022, Mensagem n.º 002 que "Altera o § 1º do art. 57 e os anexos I e II da Lei Complementar n.º 84 de 21 de dezembro de 2021".
- 4) Proposição de Lei n.º 06/2022, referente ao Projeto de Lei n.º 05/2022, Mensagem n.º 006 que "Ratifica as alterações e consolidação do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo".

Nº 19/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar à fins de direito as Indicações n.º 08/2022 e n.º 09/2022 apresentada pelos Nobres Edis na sessão ordinária do dia 07/03/2022.

Nº 20/2022, para Duarte Bechir. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, principalmente representando os anseios dos pares desta Casa e população Serraniense, vem perante esta, expor e requerer o seguinte:

Servimos do presente para requerer especial gentileza de disponibilizar, a fim de servir ao acervo jurídico e biblioteca desta Casa, exemplares encadernados de leis vigentes, tais como Lei de Improbidade Administrativa, Constituições Estadual e Federal, Códigos, enfim, toda e qualquer lei Federal e Estadual encadernada que possa servir de objeto de pesquisa a interessados no sentido, que queira fazer uso nesta Câmara Municipal de Serrania.

Certo de contar com a valiosa atenção e colaboração, direciono este pedido ao deputado Duarte Bechir, rogando as providências e renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Projeto de Lei Ordinária n.º 09/2022, Mensagem n.º 010, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito especial".

MATÉRIA DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

INDICAÇÕES

Dos Vereadores Genézio Teixeira, Adybbi Vasconcelos Dias Neder, Edimar Ferreira, João Batista da Silva, José Reis Garcia, Klinger Ferreira da Silva, Maicon Aparecido de Souza, Sérgio de Almeida Silva Júnior e Silvio da Silva

Nº 10/2022 - Possibilidade do Executivo junto as Secretarias competentes, disponibilizar gratuitamente transporte escolar para as mães acompanhadas de seus filhos que residem em bairros distantes e que necessitam frequentar as creches do município.

Dos Vereadores José Reis Garcia, Adybbi Vasconcelos Dias Neder, Edimar Ferreira, Genézio Teixeira, João Batista da Silva, Klinger Ferreira da Silva, Maicon Aparecido de Souza, Sérgio de Almeida Silva Júnior e Silvio da Silva

Nº 11/2022 - Possibilidade do Poder Executivo junto ao setor competente realizar reparos e recapeamento asfáltico no bairro Parque das Nações, visto que a pavimentação já se encontra muito desgastada e esburacada.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

- Votação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 03/2022
- Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça:
- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2022: "Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Fruticultura no Município de Serrania – MG, e dá outras providências."
(Relator: Adybbi Vasconcelos Dias Neder)

- Votação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 03/2022
- Comissão de Assistência Social:
- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2022: "Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Fruticultura no Município de Serrania – MG, e dá outras providências."
(Relator: Adybbi Vasconcelos Dias Neder)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2022 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Fruticultura no Município de Serrania – MG, e dá outras providências."

- Votação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2022
- Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça:
- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 06/2022: "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Auxílio no Custeio do Transporte Escolar para Estudantes Universitários e Cursos Técnico-Profissionalizantes e dá outras providências".
(Relator: Sérgio de Almeida Silva Júnior)



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

- Votação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2022
- Comissão de Assistência Social:
- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 06/2022: "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Auxílio no Custeio do Transporte Escolar para Estudantes Universitários e Cursos Técnico-Profissionalizantes e dá outras providências".
(Relator: Adybbi Vasconcelos Dias Neder)

- Votação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2022
- Comissão de Transportes e Obras Públicas:
- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 06/2022: "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Auxílio no Custeio do Transporte Escolar para Estudantes Universitários e Cursos Técnico-Profissionalizantes e dá outras providências".
(Relator: Edimar Ferreira)

- Votação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2022
- Comissão de Educação, Saúde e Cultura:
- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 06/2022: "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Auxílio no Custeio do Transporte Escolar para Estudantes Universitários e Cursos Técnico-Profissionalizantes e dá outras providências".
(Relator: Adybbi Vasconcelos Dias Neder)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2022 de autoria do Executivo: "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Auxílio no Custeio do Transporte Escolar para Estudantes Universitários e Cursos Técnico-Profissionalizantes e dá outras providências".